

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao art. 117 da Lei 14.133/2021, vem **NOTIFICAR** os fiscais do contrato quanto a designação e responsabilidades da fiscalização do presente Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/0006506, cujo objeto é a contratação (aquisição) de uma empresa no fornecimento da prestação de serviço de cursos em cerimonial com fulcro no Art. 74, inc. III, da Lei nº 14133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Sendo, o gestor e os fiscais formalmente designados conforme abaixo:

- **Gestor do Contrato:** ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE, matrícula nº 96568
- **Fiscal Titular:** TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI, matrícula nº 60150
- **Fiscal Substituto:** ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 278929

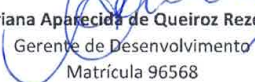
Obs: Na ausência do fiscal titular o fiscal substituto deverá responsabilizar-se pela fiscalização do instrumento contratual.

São compromissos e responsabilidades do fiscal do contrato, além daquelas previstas em Leis e no próprio contrato:

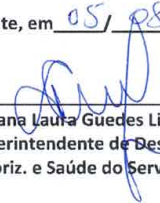
- Anotação de todos os incidentes da prestação em registro próprio (relatório de acompanhamento), em geral livro de ocorrências diárias;
- Determinação da emenda de faltas ou defeitos de execução, com estabelecimento de prazo (tendo como paradigma as especificações do ato convocatório e/ou projetos dele constantes);
- Comunicação oportuna à autoridade competente dos fatos que demandarem medidas de alçada superior.
- Efetuar seu cadastro junto ao SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais, através do formulário disponível em: [http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/Ficha\\_de\\_cadastro\\_SIAG24102022150033.pdf](http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/Ficha_de_cadastro_SIAG24102022150033.pdf), sendo no perfil de fiscal para os fiscais e perfil gestor para os gestores, em atendimento ao Decreto Estadual nº 806/2021 que regulamentou a Lei Federal nº 12.527/2011.

Ambos declaram ainda, que possuem conhecimento dos termos pactuados para a adequada observância do dever fiscalizatório, cuja omissão ensejará responsabilidade funcional.


Cuiabá- MT, 05 de agosto de 2.024.

  
Adriana Aparecida de Queiroz Rezende  
Gerente de Desenvolvimento  
Matrícula 96568

Ciente, em 05/08/2024

  
Tatiana Laura Guedes Libardi  
Superintendente de Desenv.  
Valoriz. e Saúde do Servidor

Ciente, em 05/08/2024

  
Ana Paula Rodrigues de Oliveira  
Gerente de Avaliação de Desempenho

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br  
Telefone (065)3613-3620

